



GABINETE
VEREADOR
TONINHO VIEIRA

Câmara Municipal de Cubatão *Estado de São Paulo*

484º Ano da Fundação do Povoado e
68º da Emancipação Política Administrativa



REQUERIMENTO Nº 102/2017

Senhor Presidente,
Nobres Pares:

Sabe-se que alguns municípios do Brasil vêm instituindo premiação aos servidores públicos, que consiste em incentivo no final do ano, por meio do estabelecimento de metas e avaliação de seu cumprimento, fixada por regulamento próprio.

Com a concessão do incentivo, há prefeituras que conseguiram a diminuição de faltas e afastamentos dos servidores, bem como a melhora da qualidade do serviço oferecido a população.

No que diz respeito à educação, os municípios que adotaram o incentivo superaram as metas definidas pelo Ministério da Educação, por intermédio do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB.

Face ao exposto, **REQUEIRO**, observadas as formalidades regimentais, após ouvido o Douto Plenário, a expedição de ofício ao Poder Executivo solicitando estudo visando a **“INSTITUIÇÃO DO PRÊMIO DE INCENTIVO AO CUMPRIMENTO DE METAS NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL”**.

Requeiro, ainda, que do deliberado seja dada ciência à imprensa da Baixada Santista.

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 13 junho de 2017.


Antonio Vieira da Silva
Vereador PSDB